

PORTARIA Nº 253 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

(Determina Retorno do Afastamento dos Servidores e dá outras providências).

ROMEU ANTONIO VERDI, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 194 de 28 de maio de 2020;

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria 194 de 28 de maio de 2020, conforme segue:

“**Art. 1º** - Determinar retorno as atividades presenciais, a partir do dia 29 de maio de 2020 dos servidores abaixo relacionado, conforme segue:

Nome:

Anderson Braidotti Verdi
Gilberto de Campos Pelligrinotti
Jose Donisete Semmler

Art. 2º - Determinar retorno as atividades presenciais, a partir do dia 01 de julho de 2020 dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome:

Claudio Sartori
Renan Alves da Silva
Welton Aparecido Grandó

Art. 3º - Determinar retorno as atividades presenciais, a partir do dia 02 de julho de 2020 dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome:

Angela Beatriz Gadotti
Valter Cas Galvao

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Charqueada, 29 de junho de 2020.

ROMEU ANTONIO VERDI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 135 de 01 de julho de 2020, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/imprensa-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

VALKIRIA CALLOVI
Secretária de Governo